



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 247/2023-PROGESP

Boa Vista - RR, 09 de Outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Concurso Público para Professor Efetivo de Magistério Superior, objeto do Edital nº 210/2023 de 16 de Agosto de 2023, conforme abaixo:

PROVA ESCRITA

ANEXO I: Identificação do local da prova escrita.

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
Prova Escrita	15/10/2023	Bloco VI (1º piso)	13h15min	14h00min	14h15min	18h15min

Sala	Local	Quadros
1	Bloco VI (1º piso)	Quadros 01 e 20
2	Bloco VI (1º piso)	Quadros 02, 03 e 04
3	Bloco VI (1º piso)	Quadro 05, 06,07 e 08
4	Bloco VI (1º piso)	Quadros 09, 10,11 e 21
5	Bloco VI (1º piso)	Quadros 12, 13, 14 e 25
6	Bloco VI (1º piso)	Quadros 15, 16,17 e 18
7	Bloco VI (1º piso)	Quadros 19, 22,23 e 26
8	Bloco VI (1º piso)	Quadros 24, 27,28 e 29

Bloco VI, localizado no Campus Paricarana - [Endereço](#): Av. Cap. Ene Garcês, nº 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura e posteriores alterações.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática, e logo após o sorteio, a prova escrita será iniciada.

2.2. O tema sorteado na Prova escrita não será excluído do sorteio da prova didática.

2.3. As salas serão identificadas por números e, em local visível, o nome, em lista, dos candidatos que farão a prova naquele local.

INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4. A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

5. A **Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.

7. Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a **detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**

8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) Colocar assinatura, rúbrica ou qualquer marcação de identificação na prova escrita, vide o item 11.10.2 do edital de abertura.

9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

10- O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.

11- Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original (forma impressa) para a realização da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

BLOCO VI.



Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Emitido em 09/10/2023

EDITAL N° 981/2023 - PROGESP (11.84)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 18:15)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **981**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **56e491fad1**